



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 055/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Publicado em 04/01/2017  
Retirado em 04/01/2017  
Responsável:  
Gustavo Carralho Solorzano  
Mat. 2785  
Agente Administrativo

**“Dispõe sobre Delegação de competência ao Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ao Chefe de Divisão de Tesouraria, **Sra. Renata Souza de Abreu Lima**, CPF: 034.974.276-67, e inscrito no RG – 10242960 SSP/MG ficam delegada a competência para assinar em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Sra. Claudia Mária Almeida Silva**, CPF: 797.046.546-34 RG: M 55942503SSP/MG, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias da Secretaria Municipal da Assistência social, CNPJ: 18.240.700/0001-19 e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal